



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº, DE 2012. (Do Sr. Homero Pereira)

Requer que sejam convocados o Sr. Mendes Ribeiro, – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Gleise Hoffman – Ministra de Estado da Casa Civil, Sra. Isabella Teixeira – Ministra do Meio Ambiente, para dispor sobre a proibição do uso de clotianidina, imidacloprido, fipronil e tiametoxam via pulverização aérea.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal c/c o artigo 24, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, que sejam convocados *o Sr. Mendes Ribeiro, – Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Gleise Hoffman – Ministra de Estado da Casa Civil, Sra. Isabella Teixeira – Ministra do Meio Ambiente, para dispor sobre a proibição do uso de clotianidina, imidacloprido, fipronil e tiametoxam via pulverização aérea.*

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA publicou no dia 19 de julho de 2012 um COMUNICADO, desautorizando em caráter cautelar, a modalidade de aplicação por pulverização aérea, em todo o território nacional, dos agrotóxicos que contenham o ingrediente ativo Imidacloprido, Tiametoxam, Clotianidina ou Fipronil, isoladamente ou em misturas com outros ingredientes ativos. No mesmo ato o Ibama também comunica o início de uma reavaliação ambiental para os ingredientes ativos.

O IBAMA considerou para publicação do ato o “princípio da precaução” para preservação do meio ambiente, alegando os efeitos adversos a abelhas associados a agrotóxicos, tal princípio somente se justifica quando for comprovado risco iminente à flora, fauna ou seres humanos. Não existem estudos no Brasil que comprovem risco iminente relacionado à aplicação aérea em populações de abelha.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Destaca-se que a proibição antecedeu o resultado da reavaliação ambiental, sem que novos estudos fossem conduzidos, considerando a realidade da agricultura brasileira e a importância dos princípios ativos no controle das pragas.

No dia 03 de outubro foi publicado o ATO Conjunto (MAPA/IBAMA) nº 01 de 02 de outubro de 2012, autorizando temporariamente a aplicação, por aeronaves agrícolas, de produtos agrotóxicos que contenham os Ingredientes Ativos Imidacloprido, Tiametoxan e Clotianidina para as culturas de arroz, cana-de-açúcar, soja e trigo até o dia 30 de junho de 2013. No entanto o Ato conjunto manteve a proibição de aplicação aérea para as culturas de algodão e citrus.

Para a soja e cana-de-açúcar, estabeleceu um período limitado de aplicação e o número máximo de uma aplicação para a soja comercial e cana-de-açúcar durante todo o ciclo da cultura e apenas duas aplicações para as lavouras de sementes de soja. Essa medida não resolve o problema do controle de pragas da soja e cana-de-açúcar e impede totalmente a utilização de aeronaves em aplicação aérea para o algodão e citrus

Devido às restrições para aplicação aérea, a impossibilidade de sua substituição total e as dificuldades para substituição parcial, estima-se uma perda de 4,287 milhões de toneladas de soja na safra 2012/13. Até 2020, estima-se uma perda acumulada de 25,3 milhões de toneladas, quase 30% do volume a ser colhido em 2012/13. Apenas no valor do grão, estima-se perda de R\$5,92 bilhões, apenas na safra 2012/13, valor que se eleva a R\$26,7 bilhões até 2020. Entretanto, se for considerada a agregação de valor nas cadeias conexas (esmagamento, produção de rações, produção de biodiesel, gado confinado, suínos, aves, produção de alimentos para consumo humano), este valor pode sofrer acréscimo próximo a 100%, nas perdas do conjunto das cadeias.

As áreas apícolas não ocorrem próximas a áreas de cultivo de algodão e soja no Cerrado brasileiro, havendo baixa possibilidade de produção integrada entre as culturas citadas e a atividade apícola, minimizando riscos da ocorrência de efeitos de inseticidas químicos sobre as abelhas. Particularmente, a produção apícola nacional triplicou nos últimos anos. Atualmente o Brasil ocupa lugar entre os onze maiores produtores de mel do mundo (CBA, 2012).

Não há estudos que correlacionem o uso de inseticidas via pulverização aérea, com a mortalidade de abelhas nos ecossistemas brasileiros e a proibição do uso de clotianidina, imidacloprido e tiametoxam via pulverização aérea trará impactos econômicos negativos ao Brasil.

Sala das Comissões, em de novembro de 2012.

**DEPUTADO HOMERO PEREIRA
PSD/MT**